



DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira,
07 de Outubro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.391

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 6



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4956, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 122.780.460,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 122.780.460,43 (Cento e vinte e dois milhões setecentos e oitenta mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581215127659 - SEOP	01501000001	444042	167.065,51
081012781315128796 - SEEL	01501000001	335041	200.000,00
111080412212978338 - CGE	01501000001	339037	74.000,00
111080412212978338 - CGE	01501000001	339140	26.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01700312006	449052	8.017.552,11
151011339215128421 - SECULT	01501000001	339039	1.999.980,00
151011339215128841 - SECULT	01501000001	335041	200.000,00
161011212215117674 - SEDUC	01501000001	444042	356.807,87
161011212215117674 - SEDUC	01501000001	449092	402.022,70
181011412212978338 - SEJU	01501000001	339039	1.166.215,00
291012678214867429 - SEINFRA	01704000026	449035	580.374,57
291012678214867432 - SEINFRA	01704000026	449051	10.163.681,21
331011442215002260 - SEMU	02500000001	339037	93.150,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	350.000,00
592011442215282289 - IMETROPARÁ	01700000060	339035	515.494,72
652012412212978339 - FUNTELPA	01500000001	319011	90.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01501000001	335041	585.000,00
662010612212978338 - DETRAN	01752000061	339037	5.000.000,00
662010612515108273 - DETRAN	01752000061	339039	29.000.000,00
662010612615102346 - DETRAN	01752000061	339040	20.000.000,00
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339040	7.000.000,00
852010612212978338 - CPC	01501000001	339192	41.510,95
852010618315108268 - CPC	01501000001	339092	11.900,00
862012678414861954 - CPH	01706311060	449051	23.604,37
901011030215078309 - FES	01600000049	339014	29.188,79
901011030215078309 - FES	01600000049	339033	25.827,20
901011030215078309 - FES	01600000049	339039	3.296.112,27
901011030215078877 - FES	01600000049	335085	33.364.973,16
		TOTAL	122.780.460,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01704000026	449051	10.744.055,78
271031812212978338 - NEPMV	01700000006	449052	4.017.552,11
291012678114867580 - SEINFRA	01700000006	449051	4.000.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	01706311006	449052	23.604,37
331011442215002261 - SEMU	02500000001	339039	93.150,00
401010612212978339 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	319011	90.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	01700000060	339030	30.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	01700000060	339040	61.294,29
592011412212978338 - IMETROPARÁ	01700000060	339140	50.000,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01700000060	319016	374.200,43
662010612515107561 - DETRAN	01752000061	449051	5.000.000,00
662010612515108271 - DETRAN	01752000061	339040	19.000.000,00
662010612615102346 - DETRAN	01752000061	449052	10.000.000,00
662012645114897645 - DETRAN	01752000061	449051	20.000.000,00

842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	449052	500.000,00
842010945115087722 - IGEPPS	01802000061	449039	6.500.000,00
901011012115078306 - FES	01600000049	339014	20.100,00
901011012115078306 - FES	01600000049	339033	20.100,00
901011012212978338 - FES	01600000049	339040	6.114,28
901011012815078924 - FES	01600000049	339018	55.000,00
901011012815078924 - FES	01600000049	339033	30.500,00
901011012815078924 - FES	01600000049	339036	20.200,00
901011030115072327 - FES	01600000049	339014	46.200,00
901011030115078874 - FES	01600000049	339030	150.000,00
901011030115078874 - FES	01600000049	339033	132.000,00
901011030115078874 - FES	01600000049	339036	178.578,00
901011030115078874 - FES	01600000049	339039	100.000,00
901011030215072325 - FES	01600000049	339039	60.000,00
901011030215078289 - FES	01600000049	339014	20.100,00
901011030215078289 - FES	01600000049	339033	20.100,00
901011030215078305 - FES	01600000049	339039	33.500,00
901011030215078878 - FES	01600000049	335043	33.364.973,16
901011030215078883 - FES	01600000049	339014	20.100,00
901011030215078883 - FES	01600000049	339030	20.100,00
901011030415072332 - FES	01600000049	339030	38.070,00
901011030515072328 - FES	01600000049	339014	37.652,70
901011030515072328 - FES	01600000049	339039	30.713,00
901011030515078302 - FES	01600000049	339014	735.081,17
901011030515078302 - FES	01600000049	339039	631.369,99
901011030515078882 - FES	01600000049	339030	701.549,12
901011030515078882 - FES	01600000049	339033	114.000,00
901011030515078882 - FES	01600000049	339039	130.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	5.580.502,03
TOTAL			122.780.460,43

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4957, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 10.848.158,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.848.158,96 (Dez milhões oitocentos e quarenta e oito mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01703000006	449051	9.245.260,34
862012678414861954 - CPH	01706311060	449051	808.160,82
862012678414861954 - CPH	61500000001	449051	794.737,80
		TOTAL	10.848.158,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4958, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 17.593.903,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.593.903,61 (Dezesseite milhões quinhentos e noventa e três mil e novecentos e três reais e sessenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011242215112190 - SEDUC	02544000000	335043	7.533.957,43
161011242215112190 - SEDUC	02544000000	445043	7.936.842,17
431010824415057678 - SEASTER	02665000006	339093	1.882.462,06
431010824415057678 - SEASTER	62500000001	339093	129.275,58
862012678414861954 - CPH	62500000001	449051	111.366,37
		TOTAL	17.593.903,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1253960

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 346, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 346, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA DESPESA CORRENTE		0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
IMETROPARÁ DESPESA CORRENTE	01501000001	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	43.210,99	0,00	0,00	43.210,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	43.210,99	0,00	0,00	43.210,99
SEMU DESPESA CORRENTE	01700000060	0,00	43.210,99	0,00	0,00	43.210,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00
DEFESA SOCIAL						
DETRAN DESPESAS DE CAPITAL		0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
PMPA DESPESA CORRENTE	01752000061	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	12.988.266,54	0,00	0,00	12.988.266,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	12.988.266,54	0,00	0,00	12.988.266,54
SEAP DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	12.988.266,54	0,00	0,00	12.988.266,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	26.959,68	0,00	0,00	26.959,68
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ		0,00	26.959,68	0,00	0,00	26.959,68
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SETUR DESPESA CORRENTE		0,00	3.243.352,50	0,00	0,00	3.243.352,50
OUTRAS		0,00	3.243.352,50	0,00	0,00	3.243.352,50

DESPESAS CORRENTES	01501000001	0,00	3.243.352,50	0,00	0,00	3.243.352,50
GESTÃO IOE DESPESA CORRENTE		0,00	1.886.041,00	0,00	0,00	1.886.041,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	1.886.041,00	0,00	0,00	1.886.041,00
PRODEPA DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	1.886.041,00	0,00	0,00	1.886.041,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.363.000,00	0,00	0,00	2.363.000,00
RECEBIDO DO(A) IASEP		0,00	2.363.000,00	0,00	0,00	2.363.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE CPH DESPESAS DE CAPITAL		0,00	7.098.805,48	0,00	0,00	7.098.805,48
INVESTIMENTOS		0,00	7.098.805,48	0,00	0,00	7.098.805,48
SEINFRA DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	586.437,44	0,00	0,00	586.437,44
INVESTIMENTOS	01754000030	0,00	6.512.368,04	0,00	0,00	6.512.368,04
SEOP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.776.060,97	0,00	0,00	2.776.060,97
INVESTIMENTOS		0,00	2.776.060,97	0,00	0,00	2.776.060,97
SEOP DESPESAS DE CAPITAL	01501000001	0,00	2.520.116,75	0,00	0,00	2.520.116,75
INVESTIMENTOS	01708000024	0,00	255.944,22	0,00	0,00	255.944,22
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC DESPESA CORRENTE		0,00	731.625,00	0,00	0,00	731.625,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	731.625,00	0,00	0,00	731.625,00
INVESTIMENTOS	01501000001	0,00	731.625,00	0,00	0,00	731.625,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	126.647.285,16	0,00	0,00	126.647.285,16
INVESTIMENTOS		0,00	126.647.285,16	0,00	0,00	126.647.285,16
INVESTIMENTOS		0,00	25.034.302,76	0,00	0,00	25.034.302,76
INVESTIMENTOS	01500100102	0,00	100.423.840,67	0,00	0,00	100.423.840,67
INVESTIMENTOS	02569000006	0,00	1.189.141,73	0,00	0,00	1.189.141,73
INVESTIMENTOS		0,00	13.750.773,83	0,00	0,00	13.750.773,83
INVESTIMENTOS		0,00	13.750.773,83	0,00	0,00	13.750.773,83
INVESTIMENTOS	01500100102	0,00	10.623.635,66	0,00	0,00	10.623.635,66
INVESTIMENTOS	01501000001	0,00	3.127.138,17	0,00	0,00	3.127.138,17
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Enc. PGE DESPESA CORRENTE		0,00	49.078.202,45	3.000.000,00	0,00	52.078.202,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	12.578.202,45	1.000.000,00	0,00	13.578.202,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	12.578.202,45	1.000.000,00	0,00	13.578.202,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	36.500.000,00	2.000.000,00	0,00	38.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	36.500.000,00	2.000.000,00	0,00	38.500.000,00
TOTAL		0,00	248.313.583,60	3.000.000,00	0,00	251.313.583,60

ANEXO A PORTARIA Nº 346, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos		0,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
Humanos SEMU		0,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP	01501000001	0,00	731.625,00	0,00	0,00	731.625,00
Direitos Socioassistenciais FASEPA	01501000001	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Economia Sustentável SETUR	01501000001	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	3.243.352,50	0,00	0,00	3.243.352,50
Encargos Especiais PGE	01500000001	0,00	32.000.000,00	3.000.000,00	0,00	35.000.000,00
Governança Pública PGE		0,00	19.466.202,45	0,00	0,00	19.466.202,45
PRODEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IASEP	01500000001	0,00	17.078.202,45	0,00	0,00	17.078.202,45
SEMU	01501000061	0,00	2.363.000,00	0,00	0,00	2.363.000,00
Infraestrutura e Logística CPH	01501000001	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
SETRAN	01500000001	0,00	9.874.866,45	0,00	0,00	9.874.866,45
Manutenção da Gestão IMETROPARÁ		0,00	8.874.866,45	0,00	0,00	8.874.866,45
IOE	01500000001	0,00	586.437,44	0,00	0,00	586.437,44
PMPA	01500000001	0,00	6.512.368,04	0,00	0,00	6.512.368,04
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	01501000001	0,00	2.520.116,75	0,00	0,00	2.520.116,75
SEMU	01708000024	0,00	255.944,22	0,00	0,00	255.944,22
Segurança Pública e Defesa Soc DETRAN		0,00	4.882.096,93	0,00	0,00	4.882.096,93
PMPA	01700000060	0,00	43.210,99	0,00	0,00	43.210,99
IOE	01500000001	0,00	43.210,99	0,00	0,00	43.210,99
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	01500000001	0,00	1.886.041,00	0,00	0,00	1.886.041,00
SEMU	01500000001	0,00	2.145.885,26	0,00	0,00	2.145.885,26
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	01500000001	0,00	2.145.885,26	0,00	0,00	2.145.885,26
SEMU	01501000001	0,00	26.959,68	0,00	0,00	26.959,68
Segurança Pública e Defesa Soc DETRAN	01501000001	0,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
PMPA	01752000061	0,00	35.842.381,28	0,00	0,00	35.842.381,28
TOTAL		0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
TOTAL		0,00	10.842.381,28	0,00	0,00	10.842.381,28
TOTAL		0,00	248.313.583,60	3.000.000,00	0,00	251.313.583,60

ANEXO A PORTARIA Nº 346, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	64.565.907,11	3.000.000,00	0,00	67.565.907,11
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.		0,00	35.657.938,42	0,00	0,00	35.657.938,42

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

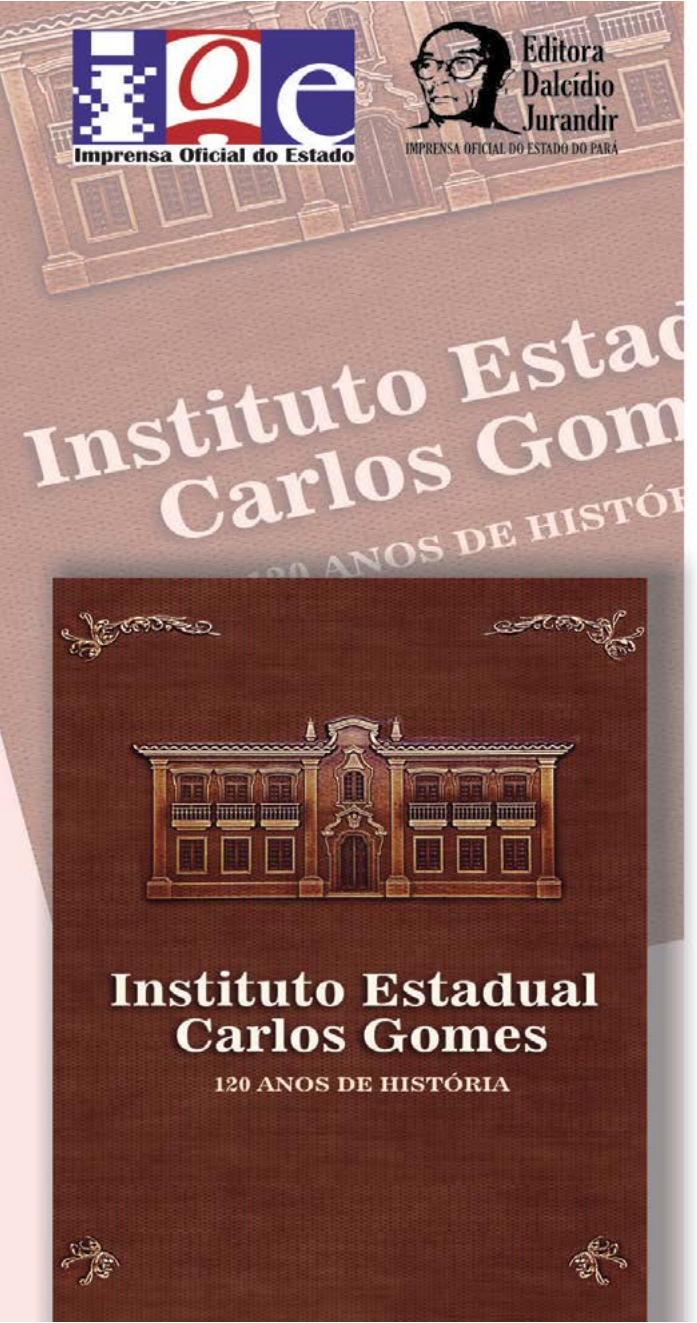
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – SEDAP

Em conformidade com os autos do processo administrativo que trata do Credenciamento Prévio de Organizações da Sociedade Civil (OSC), torna-se pública a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 01/2025 – SEDAP, nos termos que seguem:

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital o credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atuem no ramo de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), formação e capacitação de produtores rurais e comunidades tradicionais, para a celebração de parcerias através de Termos de Fomento e Colaboração, mediante demanda estatal e/ou parlamentar, com vistas à melhoria da qualidade de vida familiar do público atendido, tendo como princípios o desenvolvimento rural sustentável, o respeito ao meio ambiente, à vocação e à cultura local, conforme condições, exigências e especificações estabelecidas no Edital e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017. Conforme parecer técnico emitido pelo Agente de Contratação, servidor Luiz Fernando Souza Lobato, fica prorrogado o prazo de vigência do referido Edital por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Belém (PA), 30 de setembro de 2025.

Márcio Marcelo de Souza de Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro – DAFI
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP
Protocolo: 1253962



01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	12.302.232,42	0,00	0,00	12.302.232,42
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND.	0,00	2.363.000,00	0,00	0,00	2.363.000,00
01544000000 - FUNDEF - Precat.	0,00	100.423.840,67	0,00	0,00	100.423.840,67
01700000060 - CONV. ADM. IND.	0,00	43.210,99	0,00	0,00	43.210,99
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	255.944,22	0,00	0,00	255.944,22
01752000061 - REC. VINC. TRÂNSITO	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	6.512.368,04	0,00	0,00	6.512.368,04
02569000006 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.189.141,73	0,00	0,00	1.189.141,73
TOTAL	0,00	248.313.583,60	3.000.000,00	0,00	251.313.583,60

PORTARIA Nº 347, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(a) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 347, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 347, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	2º QUADRIMESTRE - 2025					
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
Direitos Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
FEAS						
01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 347, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	

PORTARIA Nº 348, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(a) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 348, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
IMETROPARÁ						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	432.047,08	0,00	432.047,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	432.047,08	0,00	432.047,08
01700000060		0,00	0,00	432.047,08	0,00	432.047,08
DEFESA SOCIAL						
CBM						
DESPESA CORRENTE		0,00	80.224,74	0,00	0,00	80.224,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	80.224,74	0,00	0,00	80.224,74
01500000001		0,00	80.224,74	0,00	0,00	80.224,74
DETRAN						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	22.031.385,00	0,00	22.031.385,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	22.031.385,00	0,00	22.031.385,00
01752000061		0,00	0,00	22.031.385,00	0,00	22.031.385,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Gab. Vice-Governador						
DESPESA CORRENTE		0,00	36.760,77	0,00	0,00	36.760,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	36.760,77	0,00	0,00	36.760,77
01500000001		0,00	36.760,77	0,00	0,00	36.760,77
TOTAL		0,00	116.985,51	22.463.432,08	0,00	22.580.417,59

ANEXO A PORTARIA Nº 348, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	3º QUADRIMESTRE - 2025					
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Manutenção da Gestão CBM	0,00	116.985,51	432.047,08	0,00	549.032,59	
Gab. Vice-Governador	0,00	80.224,74	0,00	0,00	80.224,74	
IMETROPARÁ	0,00	36.760,77	0,00	0,00	36.760,77	
Segurança Pública e Defesa Soc	0,00	0,00	432.047,08	0,00	432.047,08	
DETRAN	0,00	0,00	22.031.385,00	0,00	22.031.385,00	
01752000061	0,00	0,00	22.031.385,00	0,00	22.031.385,00	
TOTAL	0,00	116.985,51	22.463.432,08	0,00	22.580.417,59	

ANEXO A PORTARIA Nº 348, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	116.985,51	0,00	0,00	116.985,51	
01700000060 - CONV. ADM. IND.	0,00	0,00	432.047,08	0,00	432.047,08	
01752000061 - REC. VINC. TRÂNSITO	0,00	0,00	22.031.385,00	0,00	22.031.385,00	
TOTAL	0,00	116.985,51	22.463.432,08	0,00	22.580.417,59	

Protocolo: 1253961